



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1255/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º286/2016, de 06/05/2016, Assinatura eletrônica: d0eec93e1e7044530fa154f76dc3cce8,

### RESOLVE

1. Designar a servidora **Mirella Juliana da Silva** e, como seu substituto, o servidor **Rafael Costa Silveira** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Sapucaia do Sul do IF Sul:
  - **Serviços Contínuo.** Processo nº 23164.000294/2014-14, Contrato nº 07/2015, empresa CLÁUDIO ANTONIO MORAES - ME.
2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
3. Revogar a Portaria nº 1352/2015
4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de maio de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício